

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ÀS 11 HORAS DO DIA 02 DO MÊS DE ~~SETEMBRO~~ ^{OUTUBRO} DE 2024, NESTA CIDADE E COMARCA DE SOUSA-PB, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA, EXARÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO NÚMERO 0005591-15-2014.8.15.0371, QUE MOVE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARÁIBA EM FACE DE SALVAN MENDES PEDROSA, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO A SEGUIR:

UM FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ÁLCOOL E GASOLINA, COR PREDOMINANTE CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, MODELO 2011, PLACA NQC 4575, CHASSI 9BD15844AB6472091.
QUE ACHEI VALER R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

EM SEGUIDA NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO FIEL O SR. SALVAN MENDES PEDROSA QUE PROMETEU CUMPRIR FIELMENTE O SEU DEVER, NÃO ABRINDO MÃO DO REFERIDO BEM SEM ORDEM EXPRESSA DO MM. JUIZ DO FEITO. E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO POR MIM, OFICIAL DE JUSTIÇA E PELO DEPOSITÁRIO.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO FIEL

[Assinatura]
Salvan Mendes Pedrosa

